INDICAÇÃO Nº 022/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento e iluminação da Rua do cemitério de Água Limpa.

JUSTIFICATIVA:

Como representantes do povo, temos o objetivo de levar até o executivo municipal, para as determinações cabíveis, o que confiamos e acreditamos desde já.

O calçamento da Rua do Cemitério localizado em Água Limpa é de extrema necessidade e urgência, pois está em condições precárias. E mais, nos tempo de chuva, há um acúmulo de água, gerando cheiro ruim

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2015.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador